



RESOLUÇÃO Nº. 219 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Interferência de Plantas Daninhas em Variedades de Abacaxi Cultivadas no Semiárido Mineiro.

A Decana e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 145/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Interferência de Plantas Daninhas em Variedades de Abacaxi Cultivadas no Semiárido Mineiro, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
IGNACIO ASPIAZÚ	1247029-0	Ciências Agrárias	Coordenador	10
VICTOR MARTINS MAIA	1110701-8	Ciências Agrárias	Professor	10
ABNER JOSÉ DE CARVALHO	1246880-7	Ciências Agrárias	Professor	10
SILVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	1082538-8	Ciências Agrárias	Professor	10
BRUNO SOARES DA SILVA	---	---	Acadêmico	---
PEDRO MENDES DEMICHELI	---	---	Acadêmico	---
JOÃO RAFAEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS	---	---	Outros	---
BÁRBARA PANICALLI AULER SALES SOARES	---	---	Outros	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de dezembro de 2018.

Professora Ilva Ruas Abreu

DECANA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO